

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Art. 3º da IN nº 65/2021)

Objeto: aquisição de equipamentos periféricos, acessórios e peças de reposição destinados ao funcionamento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria de Obras do Município de Campina Grande – PB.

Fontes consultadas: pesquisa de preços realizada com base nos critérios estabelecidos pelo inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da seguinte forma: “pesquisa direta junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores, por meio de solicitação formal de orçamento, através de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa para a seleção desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência em relação à data de publicação do edital;”.

Série de preços coletados: os preços obtidos estão detalhados nas propostas apresentadas pelos fornecedores.

Método aplicado: cotação de preços realizada diretamente com os fornecedores.

Justificativa para a metodologia utilizada:

Cotação de preços: a cotação de preços foi adotada como metodologia de pesquisa devido à sua eficiência e celeridade na obtenção de propostas comerciais diretamente junto aos fornecedores. Essa prática permite a comparação objetiva dos valores praticados no mercado, assegurando a escolha da oferta mais vantajosa sob a ótica do custo-benefício. Trata-se, ainda, de um procedimento amplamente aceito e recomendado em processos de aquisição, garantindo transparência e imparcialidade na busca pelas melhores condições contratuais.

No presente contexto, a cotação de preços foi selecionada como metodologia para a aquisição de equipamentos periféricos, acessórios e peças de reposição destinados ao funcionamento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria de Obras do Município de Campina Grande – PB.

Dessa forma, a escolha pela cotação de preços busca assegurar uma contratação justa e eficiente, compatível com as necessidades específicas da Secretaria de Obras, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a continuidade das atividades essenciais e a modernização dos processos internos da administração pública municipal.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021?

(x) sim () não

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

☒ sim ☐ não

Os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ sim ☐ não

Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ sim ☒ não

Descrição do objeto a ser contratado: item 1 do documento Termo de Referência.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: propostas de fornecedores.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021: para o objeto em questão, foi conduzido um processo criterioso de busca por fornecedores que atendessem aos requisitos técnicos e operacionais previamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Esses documentos estabelecem as especificações necessárias para assegurar a qualidade e a eficiência.

Inicialmente, foi realizado um levantamento detalhado com o objetivo de identificar fornecedores qualificados para a aquisição, levando em conta a capacidade técnica e operacional das empresas, bem como a conformidade com a legislação vigente no âmbito das licitações e contratos administrativos. Durante essa etapa, foram analisados aspectos como a reputação dos fornecedores no mercado, a qualidade e especificações técnicas dos equipamentos ofertados e a adequação do serviço às demandas da Secretaria de Obras.

A análise preliminar resultou na identificação de 3 (três) fornecedores plenamente capacitados para atender às exigências apresentadas, cumprindo todos os requisitos técnicos, administrativos e legais. Esses fornecedores demonstraram condições de ofertar o serviço com a qualidade necessária, assegurando a compatibilidade com as necessidades operacionais da Secretaria de Obras. Todos apresentaram propostas que contemplam as quantidades estimadas, demonstrando plena capacidade de execução do objeto da contratação.

Dessa forma, os fornecedores foram selecionados para participar do processo de cotação, garantindo a competitividade, a transparência e a eficiência na contratação dos serviços. A escolha seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando uma contratação vantajosa para a administração pública e promovendo a continuidade e a qualidade das atividades desempenhadas pela Secretaria de Obras do Município de Campina Grande, Paraíba.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

Campina Grande - PB, na data da assinatura eletrônica.

Igor Vinícius Mendes Gonçalves
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F78-A98A-270E-BB04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 27/10/2025 11:33:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9F78-A98A-270E-BB04>